



**DECRETO-A N.º 490, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos dos seus respectivos RPPS, para o período de setembro de 2022 a agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1.** Ficam designados os seguintes servidores para composição do Comitê de Investimentos dos Recursos – RPPS, de setembro de 2022 a agosto de 2024, com mandato até 30/08/2024.

I – Sandro Azevedo Alpoim – Secretaria de Fazenda

II– Vanessa Fernandes Rovetta – IPASA

III – Amarildo Cesar Gonçalves – Secretaria de Fazenda

IV – Jucéia Bastos Benevides Guissem – IPASA

V --- Aldeni Cardoso Thompson - Secretaria de Fazenda

§ 1º - O Comitê será presidido pela servidora Vanessa Fernandes Rovetta.

§ 2º Caberá ao Comitê gestor, em sessão Ordinária inaugural, deliberar a forma de condução de seus trabalhos.

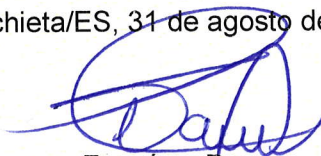
**Art. 2.** Os servidores citados no artigo anterior farão jus ao recebimento de Jeton no conforme o §9º do art. 1113 da lei 169/2004.

**Art. 3.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.** Revoga-se o decreto-A 424/2022.

**Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.**

Anchieta/ES, 31 de agosto de 2022

  
FABRÍCIO PETRI  
PREFEITO DE ANCHIETA